Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.° 017/2013 Erechim, 20 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 016/2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, equipamentos oriundos da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 016/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, equipamentos oriundos da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, os equipamentos relacionados no CTMA – Contábil, em anexo, conforme Ato de Destinação de Mercadorias – ADM n.º 1010400/000003/2013, de 30/01/2013, oriundo da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Fevereiro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, equipamentos oriundos da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A doação relacionada no projeto busca incorporar ao patrimônio municipal equipamentos para auxiliar nos trabalhos de segurança, especificamente com relação ao atendimento à população em geral no que tange à Secretaria Municipal de Segurança Pública, dentre outras que necessitarem do material doado, ressaltando que não há encargos financeiros ou gastos deste ente público no recebimento dos materiais.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de fevereiro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal